



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Herminio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **VERA LÚCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: Aquisição de equipamentos de informática e outros, destinado à manutenção dos laboratórios de informática da Secretaria Municipal de Educação de Osvaldo Cruz/SP. Contratados: **DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 17.237,80; JOSÉ E VIEIRA ME, no valor de R\$ 5.850,00.** Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do empenho. Valor Total: R\$ 23.087,80 (vinte e três mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Osvaldo Cruz - SP, 18 de abril de 2024. **VERA LÚCIA ALVES** - Prefeita Municipal